

## Requerimento nº 62, de 2018

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos do artigo 102-A, III, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 371/2015, que “altera a Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, para determinar que a conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada por uma única vez para aquisição e instalação em moradia própria de equipamentos destinados à geração de energia elétrica a partir das fontes hidráulica, solar, eólica ou biomassa, desde que o trabalhador tenha no mínimo 3 anos de trabalho sob o regime do FGTS”, seja ouvida, além das comissões constantes no despacho inicial, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC.

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 28/02/2018

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** - **Último local:** 28/02/2018 - (não informado)  
**Destino:** - **Último estado:** -

## DOCUMENTOS

## RQS 62/2018

**Data:** 28/02/2018  
**Autor:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO)  
**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Requeiro, nos termos do artigo 102-A, III, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 371/2015, que “altera a Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, para determinar que a conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada por uma única vez para aquisição e instalação em moradia própria de equipamentos destinados à geração de energia elétrica a partir das fontes hidráulica, solar, eólica ou biomassa, desde que o trabalhador tenha no mínimo 3 anos de trabalho sob o regime do FGTS”, seja ouvida, além das comissões constantes no despacho inicial, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC.